

Transições

Centro Universitário Barão de Mauá

<https://doi.org/10.56344/2675-4398.v1n2a20207>



Título

Dois diagnósticos sobre a democracia

Autor

Felipe Ziotti Narita

Ano de publicação

2020

Referência

NARITA, Felipe Ziotti. Dois diagnósticos sobre a democracia. **Transições**,
Ribeirão Preto, v. 1, n. 2, 2020.

DOIS DIAGNÓSTICOS SOBRE A DEMOCRACIA

TWO DIAGNOSES ON DEMOCRACY

Felipe Ziotti Narita*

Resumo: O atual debate acadêmico sobre a democracia tem mobilizado teóricos políticos e sociais a reconsiderações sobre a estabilidade democrática à luz das transformações socioculturais e econômicas do mundo contemporâneo. O artigo avalia as recentes intervenções de Adam Przeworski (originalmente publicada em 2019) e de Charles Taylor (publicada em 2020) como dois esforços que abrem perspectivas teóricas para o entendimento dos impasses das democracias liberais a partir de considerações sobre a crise de confiança e a representação política.

Palavras-chave: Democracia. Teoria social. Conflito. Globalização.

Abstract: The current academic debate on democracy has been mobilizing the contribution of many political theorists and appraisals on the long-term stability of democracy in light of the sociocultural and economic transformations of contemporary society. This article considers the recent books of Charles Taylor (which appeared in 2019) and Adam Przeworski (published in 2020) as two intellectual efforts that open up theoretical perspectives to discuss the impasses of liberal democracies intertwined with the crisis of political trust and political representation.

Keywords: Democracy. Social theory. Political conflict. Globalization.

Especialmente a partir dos anos 2010, quando os efeitos da crise de 2008 convergiram com um novo arranjo sociotécnico das redes digitais para mobilização cidadã (NARITA, 2019), a dinâmica participativa nos sistemas democráticos liberais tem convivido com um mal-estar. Ainda que atributos básicos dos modelos representativos – nucleados em

* Realizou pós-doutorado na USP e na UFSCar e doutorado na UNESP. Professor da graduação e da pós-graduação na UNESP, Centro Universitário Barão de Mauá e FFCL-Ituverava. Pesquisador associado da Fapesp. Membro do Historiar (CNPq) e do Lepinje (USP).

eleições competitivas, direitos de expressão civil, associação política, Estado de direito e liberdades individuais – permaneçam estruturantes nas principais democracias do planeta, diversos diagnósticos sobre a “desconsolidação democrática” (DIAMOND, 2020; SHIN, 2020; GERSCHEWSKI, 2020; MORELOCK; NARITA, 2019b) expõem os sinais de uma crise de representação junto ao *establishment* institucional (incluindo os partidos tradicionais e as dinâmicas institucionais envolvendo os poderes), indicando efeitos da elitização dos sistemas democráticos a partir da maior ressonância política obtida pela mobilização do ressentimento popular (ROSANVALLON, 2019; KEANE, 2020) e pela desconfiança em relação à efetividade da participação mediada pelos procedimentos democráticos (MERKEL; KNELP, 2018).

As fontes da confiança na legitimidade democrática têm a ver com corrupção, transparência de procedimentos, performance econômica, perspectivas de ascensão social e socialização (segurança pública, educação, etc.) (MEER, 2017), ou seja, elementos associados à configuração dos regimes liberais a partir de 1945 (MISHLER; ROSE, 1997; MILLER, 1974). Crises de confiança podem ou não causar uma deterioração da legitimidade democrática: antes, invertendo a relação causal, elas definem muito mais os sinais de uma desconsolidação já presente (NORRIS, 2011).

Se a crise de confiança afeta a qualidade da democracia, tendo em vista a consistência da coesão social (fraturada pela polarização e pela crescente percepção das desigualdades) e o conteúdo das instituições de *accountability* (CROISSANT, 2020), o debate institucional pode se beneficiar quando pensado também a partir de diagnósticos de época mais amplos, articulando as variáveis socioculturais e as mudanças econômicas em um quadro de compreensão. As recentes propostas do cientista político Adam Przeworski (2020) e de Charles Taylor, Patrizia Nanz e Madeleine Beaubien Taylor (2020) podem sugerir passos

frutíferos nessa direção.¹ O presente artigo propõe tópicos teóricos para a discussão atual sobre a democracia tendo em vista uma avaliação das duas propostas mencionadas.

DA DEFINIÇÃO MINIMALISTA ÀS VARIÁVEIS SOCIOECONÔMICAS

Uma das grandes contribuições das pesquisas de Adam Przeworski consiste na consideração de dinâmicas socioeconômicas para o entendimento da consolidação e das crises da democracia. Em vez de um institucionalismo fechado sobre as considerações normativas e estruturais do funcionamento da representação, a perspectiva articula os efeitos socioeconômicos, balizados por incrementos produtivos, giros modernizadores, níveis de renda e emprego, aos horizontes históricos nos quais estão imersos os sistemas políticos. Trata-se, nesse sentido, de uma discussão direta com a teoria de Seymour Lipset (1981), que entendia processos rápidos de modernização – via incremento produtivo e salto técnico – como favorecedores de descontinuidades e desestabilização da democracia, favorecendo a mobilização ideológica extremista (como o fascismo ou o bolchevismo). Subjacente à tese de Lipset há uma teoria da modernização que realça a diferenciação e a especialização das estruturas socioeconômicas e políticas impactadas pela industrialização, urbanização, educação, meios de comunicação, representação e consumo. A noção de um processo desenvolvimentista (cumulativo), nesse sentido, implica a correlação imediata entre crescimento econômico e desestabilização democrática.

A aposta de Przeworski realça justamente o contrário: conjunturas de crise socioeconômico possuem impactos muito mais comprometedores sobre a estabilidade dos regimes políticos do que processos de rápido

¹ Utilizo as versões e-book (Kobo) dos citados livros, de modo que elas não contam com paginação fixa. A posição do texto nas páginas depende das configurações de cada aparelho, variando conforme o tamanho da fonte, as margens e demais opções de personalização de leitura. Por essa razão, a paginação não será indicada nas citações diretas.

crescimento. Na esteira de diversas pesquisas dedicadas à correlação entre crises socioeconômicas e estabilidade dos sistemas (notadamente Juan Linz e Philippe Schmitter), Przeworski (1991) desfaz os esquemas deterministas – e largamente influentes – das teorias da modernização. Além de não ser necessariamente produto do desenvolvimento econômico (como se o processo histórico fosse estruturado em etapas, cada qual com conexões necessárias entre dinâmica socioeconômica e instituição política), a democracia também não é uma consequência do capitalismo.

Przeworski (2020) advoga uma definição minimalista e eleitoral de democracia: "democracia é um arranjo político no qual as pessoas escolhem governos por meio de eleições e têm uma razoável possibilidade de remover governos de que não gostem". Trata-se, sobretudo, de uma concepção de democracia entendida como procedimentos para processamento de conflitos, de modo que a competição política implica que os atores circunscrevam a disputa junto à legitimidade de procedimentos capazes de impedir a manipulação de normas e a extrapolação das jurisdições institucionais pela disputa político-ideológica. Nesse sentido,

Instituições políticas administram conflitos de modo ordeiro estruturando a forma como antagonismos sociais são organizados politicamente, absorvendo quaisquer distúrbios que possam ameaçar a ordem pública e regulando-os de acordo com certas regras. Uma ordem institucional prevalece se apenas as forças políticas que constituíram acesso formalmente ao sistema representativo se envolverem em atividades políticas, e se essas organizações tiverem incentivos para buscar seus interesses através das instituições e incentivos para tolerarem resultados desfavoráveis por algum tempo. Conflitos são ordeiros se todas as forças políticas esperarem poder alcançar alguma coisa, no presente ou pelo menos num futuro não muito distante, processando seus interesses no âmbito institucional e vendo que há pouca coisa a ganhar com ações fora desse domínio.

Consequentemente, a democracia funciona bem quando qualquer conflito que surja na sociedade é conduzido e processado dentro do âmbito institucional, sobretudo através de eleições, mas também de sistemas coletivos de negociação, cortes e burocracias públicas, sem impedir quem quer que seja de ter acesso a essas instituições só por causa da substância de suas demandas. Em resumo, a democracia funciona quando conflitos políticos são processados em liberdade e paz civil (PRZEWORSKI, 2020).

A consideração acima oferece um ponto de fuga para diversos temas paralelos. O primeiro é referente ao significado dos conflitos sociais e políticos nos sistemas democráticos, tendo em vista seu processamento conforme procedimentos institucionalmente delimitados. Os sistemas de governo contemporâneos, herdeiros da noção de soberania popular de 1789 e das transformações constitucionais do século XIX, foram construídos para evitar que as massas – figura política por excelência da modernidade – ocupassem papéis de decisão nas políticas. Irracionais, pobres, despreparadas e apaixonadas são qualificativos que alimentaram diversas teorias psicossociais e políticas para caracterizá-las. Especialmente no pós-1945, a ampliação da participação e os avanços nos direitos civis e sociais, além da gramática desenvolvida nos anos 1970 e 1980 com as democratizações na América Latina e no antigo leste europeu, alteraram sensivelmente esse quadro com a abrangência do discurso da cidadania.

As formas peculiares de nossas instituições democráticas foram projetadas para proteger o status quo — fosse ele qual fosse, mas principalmente as relações de propriedade contra majorias passageiras. O bicameralismo e o poder de veto presidencial significavam que o status quo só poderia ser alterado por supermajorias. Restrições ao direito de voto, o voto aberto e as eleições indiretas protegiam a influência política das elites. Essas trincheiras que resguardavam a propriedade foram vencidas aos poucos: o voto se tornou universal, a votação secreta, as eleições diretas, os Legislativos mais

frequentemente unicamerais. Mas elas foram substituídas por novos mecanismos antimajoritários: revisão judicial, delegação da política monetária a bancos centrais não eleitos e órgãos reguladores independentes (PRZEWORKSKI, 2020).

A despeito das mudanças, especialmente na esteira da crise financeira de 2008 e da maior disponibilidade de informação sobre os desalinhos do sistema (corrupção, maior autonomia na investigação de denúncias nos sistemas democráticos, etc.), as retóricas anti-establishment e anti-política ganharam força nos anos 2010. A rejeição das elites estabelecidas cedeu espaço a um tipo de conflito encampado pela lógica populista, que reduz a complexidade do sistema social a uma dicotomia povo/elite. Esses movimentos “afirmam que as instituições representativas tradicionais abafam a voz do ‘povo’ e pedem uma nova forma de democracia que implemente melhor a ‘soberania popular’ e traga os governos para mais perto do povo” (PRZEWORKSKI, 2020). A rigor, o populismo não opera propriamente como uma ideologia (corpo doutrinário) consistente, como o fascismo ou o socialismo. Antes, ele corta o campo político como uma lógica de polarização moral (povo/elite) e pode ser desdobrada conforme conteúdos bastante diversos, tanto à direita quanto à esquerda. Se “a imagem populista da política está associada à rejeição da democracia representativa” (PRZEWORKKI, 2020), convém considerar que o alvo da mobilização populista não é exatamente a democracia, mas a democracia *liberal* (ou seja, o campo normativo de independência institucional e, especialmente no caso do discurso populista da extrema direita, a lógica multicultural encampado pelo liberalismo político a partir dos anos 1980 e 1990). O desdobramento lógico dessa dinâmica, então, sinaliza que o populismo não é essencialmente antidemocrático (embora possa assumir essa forma, principalmente em movimentos extremistas), mas

resistente à institucionalização do formato das democracias liberais das últimas quatro décadas.

De todo modo, a reconsideração do problema do populismo assinala a grave crise de representação política em curso. Crise certamente decorrente de um processo de elitização. Norberto Bobbio (1989), por exemplo, diferenciava formas autoritárias e democráticas de seleção de elites como uma bifurcação entre um modelo em que as elites se *propõem* e outro em que as elites se *impõem*. A percepção de entrincheiramento de um sistema distante do mundo da vida, em relação ao qual os cidadãos se sentem alienados (MORELOCK; NARITA, 2018), é preocupante. Freios e contrapesos podem ser violados pelo monopólio de um mesmo partido ou desmoralizados quando líderes mobilizam o ressentimento popular contra as elites corruptas ou a burocracia ineficaz. Fenômeno novo a ser observado é em que medida lideranças eleitas por meio dos procedimentos das democracias liberais podem trabalhar para minar as instituições *por dentro*, seja deslegitimando o processo eleitoral (com acusações sem comprovação de fraude), pressionando a autonomia institucional (via desmoralização pública das instituições) ou mesmo corroendo as liberdades individuais e a afirmação das diferenças socioculturais. Esse tipo de “deterioração sub-reptícia” (PRZEWORSKI, 2020) nas democracias consolidadas parece muito mais preocupante do que qualquer outra imposição unilateral de lei e ordem ou de desprezo constitucional. Nesse sentido,

A primeira lição que aprendemos com experiências recentes é que as democracias não dispõem de mecanismos institucionais que impedem que elas sejam subvertidas por governos devidamente eleitos segundo normas constitucionais: a desconsolidação democrática não precisa envolver violações de constitucionalidade [...] Tribunais, sejam constitucionais ou comuns, podem ser configurados segundo interesses partidários, intimidados ou contornados. Mudanças constitucionais indiscriminadas, emendas ou referendos podem superar por meios

legítimos obstáculos antes vindos da própria Constituição. Órgãos públicos, incluindo agências de segurança, podem ser instrumentalizados para atender a objetivos partidários (PRZEWORSKI, 2020).

Um dos fatores associados à percepção de elitização dos sistemas democráticos está também na crescente desigualdade socioeconômica. Entre os anos 1950 e 1970, o gradativo abandono da via revolucionária do conflito social de esquerda – encampada por partidos e sindicatos – e a viabilidade de regulação de relações de mercado por partidos de direita (por exemplo, o mercado de trabalho) reforçou a adesão a estruturas de bem-estar social e ao papel de políticas redistributivas, constituindo uma matriz de desenvolvimento socioeconômico como marco normativo para as democracias liberais. O arranjo capital/trabalho, assim, amorteceu o apelo de conflitos de classe engendrados pela sociedade industrial. Mas o projeto político de tributação, garantia de renda e políticas públicas de bem-estar, bases do sucesso da esquerda socialdemocrata, começou a ficar comprometido com a crise fordista dos anos 1970.

As políticas de austeridade, responsabilidade fiscal, flexibilização do mercado de trabalho e mercados não sujeitos a restrições, nos anos 1980 e 1990, implicaram a liberalização dos sistemas de controles de capitais nas sociedades industriais avançadas, desfazendo as medidas mais restritivas da era de Bretton Woods (HELLEINER, 1996). A expansão da dinâmica de mercado sobre as políticas sociais encampadas pelos Estados produziu desequilíbrios ao forçar disciplina fiscal e evitar políticas econômicas anticíclicas, justamente esvaziando a ação estatal em uma tarefa que lhe deveria ser cara, ou seja, operar como fiadora de políticas públicas de redistribuição. Se o mercado pode ter sido útil para racionalizar os meios de produção e conferir eficiência à manipulação de recursos escassos, sua autonomização apenas aprofunda um sistema de troca (compra/venda) entre classes crescentemente desiguais

(POLANYI, 2001 p. 74-76). No limite, esses processos tendem a comprometer a coesão social e a própria confiança nos padrões de vida prometidos pelas democracias.

Além disso, o aprofundamento da financeirização do capitalismo, combinando a propriedade privada dos meios de produção e a distribuição de recursos via mercado (incapaz de corrigir as desigualdades geradas), tornou as classes trabalhadoras mais vulneráveis aos efeitos de precarização das crises (tendo em vistas as flutuações cíclicas), seja com a corrosão da renda, a insegurança no trabalho ou a pressão inflacionária. Lidando com relatório da OCDE e com dados do Comparative Political Data Set, Przeworski (2020) pondera a disparada do coeficiente de Gini médio de rendas pré-tributação na União Europeia, Japão, Austrália e Nova Zelândia a partir do fim dos anos 2000, o declínio das taxas de crescimento dos membros da OCDE (caindo para menos de 2% nos anos 2010) e o aumento da desigualdade de renda entre indivíduos e famílias. Além disso, o declínio do fator trabalho na indústria e a queda de empregos na indústria, com a ascensão do setor de serviços, tem contado sobretudo com empregos de baixos salários no setor, impactando a massa salarial e a crescente desregulamentação das relações de mercado à luz da *gig economy* e da flexibilização das relações trabalhistas, especialmente como resposta à crise de acumulação aberta em 2008 (WOODCOCK; GRAHAM, 2020).

Em registro mais amplo, talvez esses sejam sinais de uma crise na crença na mobilidade intergeracional e no imaginário da ascensão em massa da sociedade do trabalho (MILANOVIC, 2016, p. 214-217), a última “grande narrativa” das sociedades industriais do pós-guerra. À luz do horizonte de expectativas cinzento aberto pela pandemia de covid-19, esse cenário é ainda mais problemático – desmanchando cadeias de produção e afetando a renda de então tradicionais postos de trabalho destinados às classes médias, já em vias de proletarização (COHEN, 2018; STANDING, 2011). Além disso, as gerações situadas entre as grandes crises

– o quase-crash de 2008, o choque das commodities de 2011-2012 nos países periféricos e o efeito *hors concours* da crise de reprodução social da covid-19 (NARITA, 2020) – contam com expectativas frustradas em relação aos antigos padrões de ascensão e projetos de vida das gerações de 1968 e dos anos 1970 (RENDUELES, 2020; CANTÓ, 2019).

O peso dessas variáveis sobre a desafeição em relação ao sistema democrático certamente é considerável. Przeworski, contudo, evita uma resposta determinista: não há uma conexão causal necessária entre crises econômicas e crises democráticas, já que muitas experiências históricas de crises econômicas – como o Canadá nos anos 1930, a Venezuela no início dos anos 1980 e o Uruguai na esteira do *crash* argentino de 2001 – não implicaram grandes abalos democráticos. Contudo, conjunturas de crise ou de recuperação econômica lenta podem interferir diretamente na qualidade da democracia: este é o caso das situações contemporâneas, por exemplo, do Brasil e dos Estados Unidos, além de exemplos históricos como a fragilidade da experiência alemã de Weimar (com a hiperinflação de 1923 e o colapso de 1929) e o fracasso do reformismo de Salvador Allende no Chile dos anos 1970.

Os sistemas sociais modernos lidam com uma complexa sobreposição que constitui a estima social, de modo que o status é relacionado ao *prestígio obtido* (ou seja, o reconhecimento por uma posição) e aos *recursos desigualmente distribuídos* (aferidos pelo trabalho e/ou posição). Em relações de classes totalmente vulneráveis às crises, há uma equação entre interesses e valores conflitantes, já que as classes e os indivíduos possuem diferentes expectativas normativas de estima nas sociedades modernas: “os pobres ficam insatisfeitos quando sua renda congela, os ricos prezam sua riqueza e seu poder, enquanto outros, sejam pobres ou ricos, talvez se preocupem com a desigualdade política e econômica” (PRZEWORSKI, 2020). O fenômeno de desclassificação é um dos motores fundamentais do ressentimento popular diante das promessas irrealizadas de cidadania, via consumo,

vinculadas ao campo normativo da democracia liberal (MORELOCK; NARITA, 2021a).

Em outras palavras, convém uma ponderação referente aos efeitos socioeconômicos sobre a estabilidade da democracia liberal: em vez de “choques exógenos”, como se a quebra das expectativas socioeconômicas – e da estima – corresse a dinâmica política por fora (ou seja, uma lógica alheia aos fatores institucionais), os sinais de precarização socioeconômica estão imbricados nas próprias promessas de cidadania das democracias liberais. A desconsolidação e a crise de legitimação do sistema político, nesse sentido, expressam também as expectativas sociais bloqueadas. A lenta deterioração do campo democrático abre margem a discursos de ordem que prometem ou o retorno a um passado idealizado ou a miragem de uma estabilidade que prescindem da liberdade moderna (individual) e do pluralismo. No limite, as pressões de quatro décadas de globalização, que promoveram um *bouleversement* sociocultural nas comunidades nacionais, ocupam um espaço central nessa reflexão.

PRESSÕES SOCIOCULTURAIS DA GLOBALIZAÇÃO

Há uma dificuldade de os partidos absorverem as novas demandas do sistema social, minando a percepção de eficácia da cidadania junto à representação política. O tempo dos sistemas políticos parece fora de sincronia com o imediatismo das deliberações e opiniões circulantes no tempo das redes (AGRE, 2002; BENNETT; PFETSCH, 2018). Além disso, se a alienação dos indivíduos em relação ao sistema socioeconômico é um dos efeitos da elitização das democracias liberais, a recente intervenção de Charles Taylor, assinada com Patrizia Nanz e Madeleine Taylor (2020), sublinha um aspecto complementar: a dinâmica das “destruições criativas” da modernização capitalista, desfazendo estruturas produtivas por meio de giros tecnológicos acentuados (automação e inteligência

artificial) e da desterritorialização dos antigos conglomerados industriais, dissolve a coesão de comunidades inteiras, como o debate sobre a desindustrialização e a crise que assola regiões dependes das estruturas industriais no ABC paulista (OLMOS, 2019), em Lausitz (HAAS, 2020) ou nas cidades industriais do *rust belt* nos Estados Unidos.

Uma definição estrita da globalização tende a associá-la à crescente interdependência e à competição socioeconômica mediadas pelo mercado (com a exposição de setores produtivos nacionais à competição global) e reforçadas pelas cadeias produtivas. Essa acepção precisa ser complementada com os impactos socioculturais derivados do processo material. Em outras palavras, além da crescente mobilidade populacional, diversificando as populações em muitos países, os modos de vida locais e a aparente estabilidade de valores (costumes) são confrontados com as pressões da heterogeneidade de costumes e do consumo global por meio da comunicação em massa e das novas mídias (TAYLOR, 1998). As respostas a essa dinâmica podem encontrar eco em medidas anti-imigração ou mesmo na estigmatização de grupos, apresentando cenários de crise, como os recentes debates sobre refugiados na União Europeia e as políticas contra migrantes mexicanos e da América Central nos Estados Unidos.

A ação das mídias sociais e o volume de informação, ao passo que difundiram a produção de conteúdos e mecanismos de vigilância sobre o sistema político, incorporaram na gramática da cidadania uma crescente demanda por transparência (TAYLOR, 2017). Paralelamente ao reforço das instituições e políticas de *accountability*, o senso de participação cidadã é mediado pela reestruturação de uma opinião pública empoderada pelas redes. Seja para a política de dados ou para a fiscalização da gestão pública, a superexposição da época das redes (MORELOCK; NARITA, 2021b), encontrando a demanda moral da cidadania pelo uso dos recursos públicos e pela boa gestão (reforçada pela atuação do Judiciário), implica a necessidade de maior abertura

comunicacional visando não apenas a publicidade de dados, mas a efetividade das políticas públicas. A opacidade do sistema político é reforçada na medida em que demora a responder a essa pressão.

Os movimentos multitudinários de rua dos anos 2010, não à toa totalmente impulsionados pela lógica das redes, expressaram também o sentimento de indignação moral e de alheamento em relação a um sistema distante. Nesse sentido, um importante impasse político pode ser considerado:

Esses movimentos são poderosos, mas falham ao efetivar suas reivindicações na medida em que lhes falta coordenação com o sistema representativo, os partidos políticos, os legisladores e os governos. Essa falta é motivada pelo menosprezo dos protestantes em relação aos políticos, vistos por eles como movidos apenas pelo interesse próprio, o que é respondido pelos políticos com uma atitude igualmente soberba, acusando os manifestantes de ingenuidade e voluntarismo juvenil (TAYLOR; NANZ; TAYLOR, 2020, tradução minha).

Uma questão, no entanto, deve ser ponderada: e se esses novos movimentos sociais forem construídos justamente *para não contar* com uma liderança central ou um lugar no sistema político-partidário? As categorias tradicionais para o entendimento dos movimentos sociais, especialmente sua dinâmica de organização, precisariam ser repensadas à luz de protestos cada vez mais dispersos e desorganizados, de modo que justamente essa marca de “não-movimento” (BAYAT, 2013), em vez de bloquear, alimenta a mobilização. Sem dúvida há uma dificuldade de efetivação das pautas, já que a desconexão com o sistema partidário da democracia inviabiliza a tradução dos problemas em políticas públicas. Observando as novas dinâmicas de protestos cidadãos – das ruas do início dos anos 2010 aos *gilets jaunes* e aos protestos chilenos do fim da década –, a heterogeneidade das demandas (mesclando desafeição ao sistema estabelecido e um sem-

número de críticas à piora das condições de vida das classes médias e à desigualdade) e os recursos de mobilização tornam rarefeitos, embora persistentes (vide a multiplicidade de ciclos de protestos de rua da última década), os sinais de uma insatisfação estrutural com o sistema, implicando atenção às condições de alinhamento entre partidos, movimentos sociais e organizações comunitárias (TAYLOR; NANZ; TAYLOR, 2020) para a confiança na democracia.

Taylor traça uma relação mutuamente dependente entre democracia e liberalismo político, realçando o papel das liberdades individuais e do Estado de direito (TAYLOR, 2017). A individualidade requerida, antes de uma defesa da “liberdade dos modernos”, seja à la Benjamin Constant ou como uma defesa da lógica individualista das teorias multiculturais, dialoga com a reconstrução de um sentido de vida pública para além do atomismo social (TAYLOR, 1997) favorecido pelos vertiginosos processos de individuação do mundo contemporâneo. Se os *common goals* de uma comunidade política pressupõem a legitimidade de esferas anteriores ao interesse utilitário puramente individual, o senso de comunidade deve agrupar valores que não reduzam as relações sociais a fins instrumentais. Por isso, a proposta de Taylor (2017) tem sido deslocada para a reflexão sobre a natureza dos vínculos socioculturais entre cidadãos em contextos qualificados como democráticos. Retomando uma preocupação central para toda a tradição cívica humanista emergente do iluminismo,

[...] qualquer regime livre (não-despótico) requer um forte senso de identificação entre os cidadãos (o que Montesquieu chamou de *vertu*). Os cidadãos precisam aceitar disciplina e mesmo sacrifícios [...] Eles devem pagar impostos, estar sujeitos às leis e manter coesão quando a comunidade política é ameaçada por dentro ou por fora. Se eles não são coagidos a isso – pois aí o regime deixaria de ser livre –, eles precisam querer isso, de modo que essa atitude necessita de um forte senso de pertença à comunidade política.

A identificação entre cidadão e comunidade política, portanto, implica o favorecimento de engajamentos razoáveis, ou seja, a reconstrução de uma esfera comum para o público, contornando o senso de fragmentação sociocultural e mesmo polarização. Embora o político – ou seja, o campo em que se define o conteúdo da soberania – seja necessariamente uma dinâmica de conflito, novamente o tema do processamento dos conflitos nas democracias liberais ganha destaque, mas a partir do senso de desvinculação e de erosão das pertencças comunitárias profundamente afetadas pela modernização. Em registro abrangente, uma dupla transformação historicamente parece reforçar essa tendência da modernidade: por um lado, à luz da constitucionalização dos regimes políticos no século XIX, a dissociação entre sociedade civil e Estado rompeu os parâmetros antigos de eticidade, que vinculavam a liberdade do cidadão aos lastros morais e institucionais (via religião, costumes, etc.) de dever com uma comunidade política; por outro lado, a ascensão da sociedade de massas e a impessoalidade do mundo burguês desmancharam a estabilidade dos valores tradicionais *pari passu* à afirmação de uma racionalidade socioeconômica em que a multiplicação dos interesses utilitários privados torna consensos públicos muito mais precários.

O público, como instância de integração de interesses divergentes suficientemente tangível para substituir as antigas formas de associação fiadas pela religião ou pelos costumes (ARENDETT, 1958, p. 29-30), torna-se problemático na medida em que é incapaz de estabelecer uma gramática moral que processe satisfatoriamente a desafeição institucional e as assimetrias socioeconômicas. A instituição do mundo comum na democracia, nesse sentido, legitima os *common goals* e a coesão social na medida em que, a despeito das diferenças de posição, o auto-interesse individual é torcido aos fins sociais das ações (ARENDETT, 1958, p. 36). Por isso, o caráter problemático da democracia nas sociedades de

massas diz menos respeito ao número de indivíduos abrangidos pelo pacto político do que à natureza fragmentária de vínculos cada vez mais precários na manutenção de relações sociais substantivas. Indissociável da expansão dos meios instrumentais de interação, a primazia do econômico define a socialização moderna, prometendo a autonomia do indivíduo via propriedade, consumo e trabalho em relação à subordinação aos fins comuns da vida pública (DUMONT, 1978), ou seja, uma relação social cada vez mais mediada por coisas (BATAILLE, 2011).

O fato de a identidade operar como uma categoria central nos conflitos sociais e políticos do nosso tempo é sintomático dessa fragmentação do campo público. Nesse ponto, as pressões da globalização e a qualidade dos vínculos socioculturais democráticos convergem em um mosaico tensionado pelas fraturas do campo da cidadania nas democracias liberais. A tensão entre narrativas nacionais homogeneizantes ou essencialistas (típicas dos nacionalismos dos séculos XIX e XX) e a demanda por reconhecimento da diversidade no mundo pós-colonial, especialmente à luz da globalização, é um dos fatores dos novos campos de conflito. Além disso, subjacente às promessas de igualdade formal, a própria força política e crítica das “minorias”, por exemplo, refere-se menos à quantidade (grupos negros não são propriamente minorias quantitativas em muitas cidades) do que às assimetrias pressupostas na sujeição e na representação política de grupos (MANNONI, 1950; BALANDIER, 1951; WIRTH, 1945), implodindo as miragens de unidade nacional em conflitos cada vez mais difusos.

Os diagnósticos aqui teoricamente contrapostos, das variáveis socioeconômicas para estabilidade dos regimes democráticos até as pressões socioculturais, articulam o debate acadêmico em torno do problema da desconsolidação democrática. As nuances indicam impasses estruturais da democracia liberal, oscilando entre os horizontes de maior participação cidadã e as promessas abaladas, sobretudo, em tempos de sucessivas crises e disrupções sociotécnicas.

REFERÊNCIAS

- AGRE, Philip. Real-time politics. **The Information Society**, v. 18, n. 5, 2002.
- ARENDT, Hannah. **The human condition**. Chicago: University of Chicago Press, 1958.
- BALANDIER, Georges. La situation coloniale. **Cahiers Internationaux de Sociologie**, v. 11, 1951.
- BATAILLE, Georges. **La part maudite**. Paris: Minuit, 2011.
- BAYAT, Asef. **Life as politics**: how ordinary people change the Middle East. Palo Alto: Stanford University Press, 2013.
- BENNETT, Lance; PFETSCH, Barbara. Rethinking political communication in a time of disrupted public spheres. **Journal of Communication**, v. 68, n. 2, 2018.
- BOBBIO, Norberto. **Democracy and dictatorship**: the nature and limits of state power. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1989.
- CANTÓ, Olga. España: crecen los ocupados que viven en hogares pobres. **The Conversation**, 3 jun. 2019.
- COHEN, Daniel. **Il faut dire que les temps ont changé**. Paris: Albin Michel, 2018.
- CROISSANT, Aurel. Democracies with preexisting conditions and the coronavirus in the Indo-Pacific region. **The Asan Forum**, v. 8, n. 6, 2020.
- DIAMOND, Larry. Democratic regression in comparative perspective: scope, methods, and causes. **Democratization**, v. 28, n. 4, 2020.
- DUMONT, Louis. **Homo aequalis I**. Paris: Gallimard, 1978.
- GERSCHEWSKI, Johannes. Erosion or decay? Conceptualizing causes and mechanisms of democratic regression. **Democratization**, v. 28, n. 4, 2020.
- HAAS, Tobias. Die Lausitz im Strukturwandel. **Prokla**, v. 50, n. 19, 2020.
- HELLEINER, Eric. **States and the reemergence of global finance**: from Bretton Woods to the 1990s. Ithaca: Cornell University Press, 1996.
- KEANE, John. Por que a história importa para a democracia. **Transições**, Ribeirão Preto, v. 1, n. 1, 2020. (trad. Felipe Ziotti Narita)

LIPSET, Seymour. **Political man: the social bases of politics**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1981.

MANNONI, Octave. **Psychologie de la colonisation**. Paris: Seuil, 1950.

MEER, Tom. Political trust and the crisis of democracy. In: **Oxford Research Encyclopedia of Politics**. Oxford: University of Oxford Press, 2017.

MERKEL, Wolfgang; KNELP, Sascha (Ed.). **Democracy and crisis: challenges in turbulent times**. Londres: Springer, 2018.

MILANOVIC, Branko. **Global inequality**. Cambridge: Harvard University Press, 2016.

MILLER, Arthur. Political issues and trust in government: 1964–1970. **American Political Science Review**, v. 68, p. 951-972, 1974.

MISHLER, William; ROSE, Richard. Trust, distrust and skepticism: popular evaluations of civil and political institutions in post-communist societies. **The Journal of Politics**, v. 59, n. 2, p. 418-451, 1997.

MORELOCK, Jeremiah; NARITA, Felipe Ziotti. A dialectical constellation of authoritarian populism in the United States and Brazil. In: MORELOCK, Jeremiah. **How to critique authoritarian populism**. Leiden: Brill, 2021a.

MORELOCK, Jeremiah; NARITA, Felipe Ziotti. **O problema do populismo: teoria, política e mobilização**. São Paulo: UNESP, Paco, 2019.

MORELOCK, Jeremiah; NARITA, Felipe Ziotti. Public sphere and world-system: theorizing populism at the margins. In: MORELOCK, Jeremiah. **Critical theory and authoritarian populism**. Londres: University of Westminster Press, 2018.

MORELOCK, Jeremiah; NARITA, Felipe Ziotti. Populism and political agitation in late capitalism: research notes. In: MENDES, Alexandre Marques. **III Seminário Internacional de Pesquisa em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social**. Franca: UNESP, 2019b.

MORELOCK, Jeremiah; NARITA, Felipe Ziotti. **The society of the selfie: social media and the crisis of liberal democracy**. Londres: University of Westminster Press, 2021b. (no prelo)

NARITA, Felipe Ziotti. Espectros da multidão. **Revista USP**, São Paulo, n. 122, 2019.

NARITA, Felipe Ziotti. Pandemia e politiche pubbliche in Brasile. **Scienza e Pace (Università di Pisa)**, Pisa, 23 abr. 2020.

NORRIS, Pippa. **Democratic deficit**: Critical citizens revisited. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

OLMOS, Marli. ABC encolhe e pode virar região símbolo da desindustrialização no país. **Valor**, São Paulo, 25 mar. 2019.

POLANYI, Karl. **The great transformation**. Boston: Beacon, 2001.

PRZEWORSKI, Adam. **Crises da democracia**. Trad. Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

PRZEWORSKI, Adam. **Democracy and the market**: political and economic reforms in Eastern Europe and Latin America. Nova York: Cambridge University Press, 1991.

RENDUELES, Cesar. **Contra la igualdad de oportunidades**. Madri: Seix Barral, 2020.

ROSANVALLON, Pierre. **Le siècle du populisme**: histoire, théorie, critique. Paris: Seuil, 2019.

SHIN, Doh. Democratic deconsolidation in East Asia. **Democratization**, v. 28, n. 4, 2020.

STANDING, Guy. **The precariat**. Londres: Bloomsbury, 2011.

TAYLOR, Charles. Globalization and the future of Canada. **Queen's Quarterly**, v. 105, n. 3, 1998.

TAYLOR, Charles. **La liberté des modernes**. Paris: PUF, 1997.

TAYLOR, Charles. Some conditions of a viable democracy. **Institut für Wissenschaften vom Menschen**, Viena, 14 ago. 2017.

TAYLOR, Charles; NANZ, Patrizia; TAYLOR, Madeleine Beaubien. **Reconstructing democracy**. Cambridge: Harvard University Press, 2020.

WIRTH, Louis. The problem of minority groups. In: LINTON, R. (org.). **The science of man in the world crisis**. Nova York: Columbia University Press, 1945.

WOODCOCK, Jamie; GRAHAM, Mark. **The gig economy**. Londres: Wiley, 2020.